



Resolução CONSUP/IFG de nº 006, de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- b) o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- c) o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG;
- d) a Resolução CONSUP/IFG de nº 011, de 06 de julho de 2015;
- e) e as decisões do Conselho Superior em sua 44ª Reunião, em 20.03.2017;

Resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral – mandato 2017/2021 – para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu do IFG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior